

- Ampliação da rede física, com destaque para:
  - reforma geral do Edifício-Sede do Oncocentro, bem como retomada das obras de construção do Hospital, adaptando-o para as funções de Hospital-Dia e de Apoio ao Serviço de Oncologia Pediátrica do Instituto da Criança da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
  - obras e reformas nas Unidades Hospitalares e de Apoio na Sede e Unidade de Emergência do HCRP; conclusão das etapas das obras de reforma do Hospital do Servidor Público; aquisição de novos equipamentos; informatização e, finalmente, ampliação do leque de ações de saúde oferecidas, com a conclusão da Casamata e funcionamento do setor de Medicina Nuclear;
  - continuidade ao plano de readequação física e reequipamento do Complexo HCSF, para modernizar o atendimento em nível da complexidade do Hospital.
- Implantação de enfermarias de Saúde Mental de pequeno porte (por volta de 15 leitos) nos Hospitais Gerais Públicos Estaduais.
- Ampliação das emergências psiquiátricas em todos os pronto-socorros gerais dos Hospitais Gerais Públicos Estaduais.
- Ampliação do atendimento ambulatorial para acompanhamento das pessoas portadoras de transtorno mental, através de Hospitais-Dia, Hospitais-Notite, Centros e Núcleos de Atenção Psicossocial, Centros de Convivência, e ....

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 1995 - ANEXO  
AÇÕES/SETORES

- Ampliação do número de atendimentos no HCSP nas áreas de Neurologia Funcional e nos Institutos de Ortopedia e Central e implantação da casa de apoio a pacientes acidentados, através da instalação de infraestrutura específica.
- Criação de Programa de Saúde, no sistema de convênio médico, aproveitando o desconto ao JAMSPE dos funcionários e servidores estaduais.

e) Produção e Distribuição de Hemoderivados

- Incentivo ao aumento de doações de sangue, na Macro-Região I, com o objetivo de alcançar 24.000 doadores/mês.
- Manutenção do volume de produção de frascos (50 ml) de albumina humana em 10.000/ano.
- Informatização de Unidades Hemoterápicas (Postos de Coleta/Agências Transfusionais) da Pró-Sangue, alocadas fisicamente em Hospitais Públicos Estaduais.

f) Produção de Medicamentos

- Coordenação e participação de um plano para síntese e desenvolvimento de novos fármacos, em sintonia com o plano de integração coordenado pela Secretaria de Saúde.
- Aprimoramento da prestação de serviços de fornecimento de medicamentos na quantidade requerida pelo mercado, mantendo o padrão de qualidade adotado pela FURP.
- Capacitação da estrutura e modernização de equipamentos da FURP, com o objetivo de manter atualizada a tecnologia no setor farmacêutico, proporcionando referência técnica à universidade, estudantes e técnicos especializados.
- Realização de ações visando atingir uma produção de cerca de 870 milhões de unidades farmacotécnicas vendidas, além do desenvolvimento e lançamento de novos produtos, dentro dos padrões de qualidade.

g) Promoção de Pesquisa nas Áreas de Interesse em Saúde Pública

- Obtenção de auto-suficiência na produção de soros e vacinas, através da modernização dos Laboratórios e Institutos de Pesquisa, principalmente nos Institutos Adolfo Lutz e Butantã, com uma produção prevista de 40.000 doses de vacinas e 800.000 ampolas de soros hiperimunes.
- Suporte à política de câncer do Estado de São Paulo, através do Banco de Dados dos Registros Hospitalares de Câncer (RHC), cujo sistema caracteriza-se pela coleta, armazenamento e análise dos dados anômico-clínicos dos pacientes com câncer, matriculados nos hospitais integrados ao SUS/SP.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 1995 - ANEXO  
AÇÕES/SETORES

Saneamento

Órgãos Executores

Secretaria do Meio Ambiente  
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras  
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE  
ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A.  
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

h) Combate a Enchentes

- Desassoreamento e conservação do Rio Tietê, através da remoção de 3.600.000m<sup>3</sup> de material retirado pelo processo de Dragagem a Longa Distância - DLD - .

- Prosseguimento das obras de aprofundamento da Calha do Rio Tietê entre a Barragem Edgard de Souza/Barragem da Penha, numa extensão de 8,25 Km.

- Canalização do Rio Cabuçu de Cima e outros afluentes, numa extensão de 5,0 Km.

- Prosseguimento das obras de canalização do Rio Tamanduatê, entre as estacas 630 a 815 e 815 a 890, numa extensão de 1,8 Km.

- Prosseguimento das obras de canalização do Ribeirão dos Meninos com a Reversão para o Reservatório Billings, numa extensão de 5,6 Km.

- Continuidade da instalação dos equipamentos eletro-mecânicos na Barragem do Valo Grande, em Iguape.

- Atendimento a municípios através de obras de regularização de cursos d'água e proteção de margens e de implantação de obras e/ou medidas preventivas no combate a erosão.

- Redução do risco de enchentes na região metropolitana de São Paulo através do aumento de capacidade de bombeamento na Usina Elevatória de Pedreira em 75 m<sup>3</sup>/s, na Usina de Traição em 70 m<sup>3</sup>/s, e da motorização das comportas da Estrutura de Retiro, até 31/12/97, desenvolvendo em 1995 a conclusão das obras relativas a estrutura de Retiro dando continuidade ao Projeto Executivo da unidade n° 5 da Usina Elevatória de Traição.

i) Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Disposição Final e Esgotos

- Atendimento a municípios em abastecimento de água, através da perfuração de poços profundos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 1995 - ANEXO  
AÇÕES/SETORES

- Prosseguimento das obras da Barragem do Biritinga e das obras complementares das Barragens concluídas, incluindo o Fechamento do Maciço da Barragem do Taiaçupeba.

- Execução das obras da Barragem do Paraitinga e da Interligação das Barragens do Biritinga/Jundiá e Rio Tietê/Biritinga.

- Execução de obras de implantação ou melhoria dos sistemas de abastecimento público de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos nos municípios não operados pela SABESP, através do Programa SANEBASE.

- Ampliação da distribuição de água a 250 mil novos usuários na Região Metropolitana e 170 mil no Interior e Litoral, através da execução de 464 km de rede de distribuição e 101 ligações.

- Início das obras de implantação do Sistema Produtor Sudoeste e execução da 2ª etapa do Sistema Produtor do Alto Tietê.

- Ampliação da coleta de esgotos com 200 mil novos usuários no Interior e Litoral, através da execução de 334 km de rede coletora e 50 mil ligações.

- Ampliação do sistema adutor e manutenção dos sistemas existentes.

- Execução de 107 km de rede coletora na Região Metropolitana e 9 mil ligações que, em conjunto com as obras dos Programas de Despoluição do Tietê e do Guarapiranga, atenderão 540 mil novos usuários.

j) Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga

- Prosseguimento do programa de controle e recuperação da qualidade ambiental da Bacia, através da melhoria do sistema de coleta, interceptação e disposição final dos efluentes domésticos e dos resíduos sólidos, da recuperação urbana, da proteção ambiental e dos instrumentos de gestão.

- Melhoria e ampliação do sistema de coleta, através da execução de 29.000 ligações de esgoto e 170 km de rede coletora beneficiando 150 mil habitantes.

- Continuação das obras da Estação de Tratamento de Esgotos de Embú-Guaçu.

- Construção de 9 Estações Elevatórias de Esgoto.

k) Despoluição do Rio Tietê

- Continuação do programa de melhoria da qualidade das águas do Rio Tietê, de seus principais afluentes e da Represa Billings, mediante o controle da poluição causada pelos esgotos domésticos gerados pela população da RMSP e descarregados sem tratamento adequado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 1995 - ANEXO  
AÇÕES/SETORES

- Controle da poluição hídrica de origem industrial, envolvendo cadastramento das fontes poluidoras, análises laboratoriais dos efluentes, e a fiscalização da execução das obras de tratamento efetuadas pelas indústrias, visando reduzir a carga inorgânica que aflui a bacia do Tietê - Zona Metropolitana.

- Execução de 82.000 ligações de esgoto, 540 km de rede coletora e 178 km de coletor tronco.

- Continuação das obras das Estações de Tratamento de Esgotos de São Miguel Paulista, Parque Novo Mundo e ABC.

- Conclusão do Emissário Pinheiros-Leopoldina.

DECRETOS

DECRETO Nº 38.981, DE 1º DE AGOSTO DE 1994

Substitui os Anexos I e II do Decreto nº 37.185, de 5 de agosto de 1993, e dá providência correlata

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os Anexos I e II do Decreto nº 37.185, de 5 de agosto de 1993, que fixa o módulo de pessoal das unidades escolares da Secretaria da Educação, ficam substituídos pelos anexos que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 37.407, de 8 de setembro de 1993.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins

Secretário da Educação

Frederico Coelho Neto

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, a 1º de agosto de 1994.

MÓDULO DAS UNIDADES ESCOLARES  
ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 38.981,  
DE 1º DE AGOSTO DE 1994

ESCOLA ESTADUAL	Nº DE TURNOS E/OU CLASSES	ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO			
		DIRETOR DE ESCOLA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA (**)	COORDENADOR PEDAGÓGICO	ORIENTADOR EDUCACIONAL
PRIMEIRO GRAU RURAL DE EMERGÊNCIA EEPGR(E) (*)	1 classe (**)	-	-	-	-
PRIMEIRO GRAU RURAL - EEPG(R) AGRUPADA - EEPG(A)	2 a 3 classes (**)	-	-	-	-
	4 a 7 classes a partir de 8 classes 2 turnos c/ mais de 20 classes	1	1	1	1
PRIMEIRO GRAU - EEPG SEGUNDO GRAU - EESG PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS EEPG	3 turnos c/ menos de 45 classes > = a 3 turnos c/ 45 classes ou mais	1	1	1	1

NOTA: (\*) CONTA APENAS COM O RESPECTIVO DOCENTE.  
(\*\*) COMPUTADAS PARA DEFINIÇÃO DO MÓDULO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.  
(\*\*\*) PARA DEFINIÇÃO DO MÓDULO, COMPUTAR AS CLASSES DE ENSINO SUPLETIVO E DE PRÉ-ESCOLA.

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 38.981,  
DE 1º DE AGOSTO DE 1994

ESCOLA ESTADUAL	Nº DE CLASSES	QUADRO DE APOIO ESCOLAR			
		SECRETÁRIO DE ESCOLA (**)	OFICIAL DE ESCOLA (**)	INSPECTOR DE ALUNOS (**)	SERVENTE DE ESCOLA (**)
PRIMEIRO GRAU RURAL DE EMERGÊNCIA EEPGR(E)	1 classe (*)	-	-	-	-
PRIMEIRO GRAU RURAL - EEPG(R) AGRUPADA - EEPG(A)	2 a 3 classes (*)	-	-	-	1
PRIMEIRO GRAU - EEPG SEGUNDO GRAU - EESG PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS EEPG	4 a 7 classes de 8 a 11 classes > = a 12 classes	-	1	1	1
		1	1 p/a cada conjunto de 10 classes (**)	1 p/a cada conjunto de 10 classes (**)	1 p/a cada conjunto de 8 classes (**)

NOTAS: (\*) COMPUTADAS PARA DEFINIÇÃO DO MÓDULO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA E OFICIAL DE ESCOLA, DA UNIDADE VINCULADORA.  
(\*\*) PARA DEFINIÇÃO DO MÓDULO, COMPUTAR AS CLASSES DE ENSINO SUPLETIVO E DE PRÉ-ESCOLA.  
(\*\*\*) CONSIDERA-SE CONJUNTO DE CLASSES AS FRAÇÕES SUPERIORES A METADE DOS QUANTITATIVOS FIXADOS.

DECRETO Nº 38.982, DE 1º DE AGOSTO DE 1994

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida subvenção de R\$ 207.886,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis Reais) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:

I - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO LITORAL:

a) CUBATÃO R\$  
CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CUBATÃO - C.A.M.P - 0731/85000 ..... 836,00

b) GUARUJÁ:  
COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - 1522/85000 ..... 72,00

c) ITANHAÉM:  
LAR ESPÍRITA DA CRIANÇA JOSÉ DE ANCHIETA - 2871/89000 ..... 218,00

d) MONGAGUÁ:  
CENTRO COMUNITÁRIO DE MONGAGUÁ - 0539/8500072,00

e) PRAIA GRANDE:  
CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE PRAIA GRANDE - CAMP - PG - 1125/8500072,00

f) SANTOS:  
1. ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA - 2638/87000 ..... 2.181,00  
2. ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS - 0165/84000 ..... 290,00

3. ASSOCIAÇÃO MARIA IMACULADA - 1624/85000127,00  
4. CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO - 1327/85000 ..... 363,00

5. DESAFIO Jovem DE SANTOS - 1609/85000 ..... 72,00

6. EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO - 1230/85000 ..... 1.090,00

7. GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP - 0742/85000 ..... 72,00

8. INSTITUIÇÃO BRAILLE DE SANTOS - IBS - 0642/85000 ..... 72,00

g) SÃO VICENTE:  
1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DOS DIREITOS DO MENOR - 2961/89000 ..... 72,00

2. ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE SÃO VICENTE - 0720/85000 ..... 145,00

3. CRECHE LAR CINDERELA - 0722/85000 ..... 72,00

4. CRECHE SANTA TEREZINHA - 0724/85000 ..... 72,00

5. JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL - JIP - 1626/85000 ..... 72,00

6. NÚCLEO ASSISTENCIAL E CRECHE MEIMEI - 2446/85000 ..... 363,00

II - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA:  
a) APARECIDA DO NORTE:  
ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACEPAS - 0498/85000 ..... 72,00

b) CAÇAPAVA:  
1. CASA DA CRIANÇA DE CAÇAPAVA - 0743/85000 ..... 72,00  
2. LAR EMMANUEL - 2636/87000 ..... 72,00

**INSTITUTO DE SAÚDE**  
Novo telefone  
**35-9047 (PABX)**